

# Câmara Municipal de Macaúbas

Estado da Bahia – Brasil

CGC 13.225.057/0001/30A

Situado a Rua Artur Antônio Costa N°48 CEP: 46.500.000– Centro.

---

Parecer sobre o Projeto de Legislativo N°59/17 de 20 de julho de 2017

Parecer n°34/2017

Da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistências  
Sobre o Projeto de Lei do Legislativo n° 59/2017 de 20/07/2017

**Relatora:** Márcia da Silva Benda

**Relatório:** A Comissão acima mencionada ao analisar o referido Projeto, manifesta sobre todos os assuntos, quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e adequou o bom vernáculo do seguinte texto que Dispõe sobre a CRIAÇÃO do Banco Municipal de Medicamentos Doados e dá outras providencias.

**Análise da Matéria: Constitucionalidade:** A matéria do Projeto é legal e constitucional.


**Mérito:** O Projeto em análise tem por objetivos evitar perdas de medicamentos em bom estado e não utilizados sendo assim ficará funcionando junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Documentação:** Não foi apresentado nenhum documento.

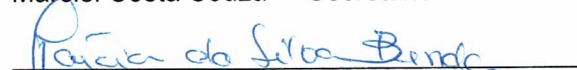
**Análise das Emendas:** não foi apresentada nenhuma Emenda, com isso a Comissão acima mencionada, uma vez que achado em conformidade fica aprovado.

**Voto:** A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistências, apresentam seu Parecer por 03 (três) votos favoráveis, e opta pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 11 de Agosto de 2017.

  
Valmir Conceição dos Santos - Presidente

  
Marciel Costa Souza - Secretário

  
Márcia da Silva Benda - Relatora

# Câmara Municipal de Macaúbas

Estado da Bahia – Brasil

CGC 13.225.057/0001/30A

Situado a Rua Artur Antônio Costa Nº48 CEP: 46.500.000– Centro.

---

Parecer sobre o Projeto de Legislativo Nº59/17 de 20 de julho de 2017

Parecer nº35/2017

Da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras e Serviços Públicos  
Sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 59/2017 de 20/07/2017

**Relator:** Marcelo Antonio Nogueira Costa

**Relatório:** A Comissão acima mencionada ao analisar o referido Projeto, manifesta sobre todos os assuntos, quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e adequou o bom vernáculo do seguinte texto que Dispõe sobre a CRIAÇÃO do Banco Municipal de Medicamentos Doados e dá outras providencias.

**Análise da Matéria: Constitucionalidade:** A matéria do Projeto é legal e constitucional.

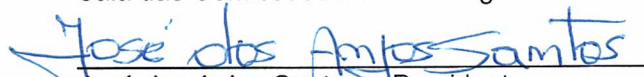
**Mérito:** O Projeto em análise tem por objetivos evitar perdas de medicamentos em bom estado e não utilizados sendo assim ficará funcionando junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Documentação:** Não foi apresentado nenhum documento.

**Análise das Emendas:** Não foi apresentada nenhuma Emenda, com isso a Comissão acima mencionada, uma vez que achado em conformidade fica aprovado.

**Voto:** A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras e Serviços Públicos, apresentam seu Parecer por 03 (três) votos favoráveis, e opta pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 11 de Agosto de 2017.

  
José dos Anjos Santos - Presidente

  
Márcia da Silva Benda - Secretária

  
Marcelo Antonio Nogueira Costa - Relator

# Câmara Municipal de Macaúbas

Estado da Bahia – Brasil

CGC 13.225.057/0001/30A

Situado a Rua Artur Antônio Costa N°48 CEP: 46.500.000– Centro.

---

Parecer sobre o Projeto de Legislativo N°59/17 de 20 de julho de 2017

Parecer n°36/2017

Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final  
Sobre o Projeto de Lei do Legislativo n° 59/2017 de 20/07/2017

**Relator:** José dos Anjos Santos

**Relatório:** A Comissão acima mencionada ao analisar o referido Projeto, manifesta sobre todos os assuntos, quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e adequou o bom vernáculo do seguinte texto que Dispõe sobre a CRIAÇÃO do Banco Municipal de Medicamentos Doados e dá outras providencias.

**Análise da Matéria: Constitucionalidade:** A matéria do Projeto é legal e constitucional.

**Mérito:** O Projeto em análise tem por objetivos evitar perdas de medicamentos em bom estado e não utilizados sendo assim ficará funcionando junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Documentação:** Não foi apresentado nenhum documento.

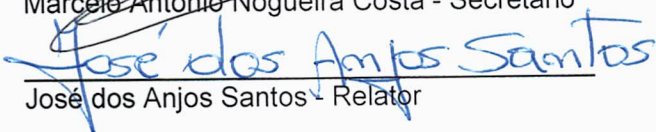
**Análise das Emendas:** Não foi apresentada nenhuma Emenda, com isso a Comissão acima mencionada, uma vez que achado em conformidade fica aprovado.

**Voto:** A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentam seu Parecer por 03 (três) votos favoráveis, e opta pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 11 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Luciano Figueiredo Costa - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Antonio Nogueira Costa - Secretário

  
\_\_\_\_\_  
José dos Anjos Santos - Relator